

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 327, DE 05 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 820

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

LOTAR na Seção de Atendimento Médico e Odontológico o servidor **RENATO ANTÔNIO SPAGNUOLO SERIGATTO**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins através do Diário Oficial n.º 432, página 0672, de 28 de abril de 1995, com ônus para este Poder. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 3 dias do mês de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente